



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

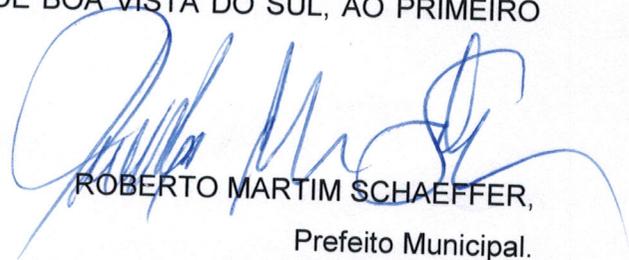
PORTARIA Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE, a contar desta data e por prazo indeterminado, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **CARINA DE LURDES SOARES**, mat. nº 676, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora, em virtude da designação para o exercício de Função Gratificada de Vice Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Bem, Portaria nº 037/2023, nos termos do art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

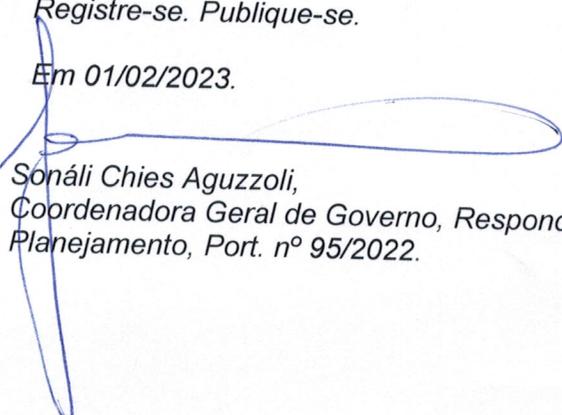
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 01/02/2023.



Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Planejamento, Port. nº 95/2022.